

# **DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, SUCEDIDA PELA DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 13.6.14, às 10h, na Av. Antônio Massa, 361, em Poá (SP).

**MESA:** Luís Fernando Staub – Presidente; Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Secretário.

**QUORUM:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Subordinadas, Não Conversíveis em Ações, da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, sucedida por esta Sociedade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação da convocação nos termos do § 4º do art.124, combinado com o § 2º do art. 71 da Lei 6.404/76.

**PRESENÇA:** Administradores da Sociedade e representantes legais do agente fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”).

**ORDEM DO DIA:** (i) Desdobramento das debêntures; e (ii) celebração do 11º aditivo à Escritura Particular da Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, datada de 23.7.1996, conforme aditada em 25.8.1997, 15.10.1997, 17.6.1998, 12.6.2000, 27.11.2002, 10.6.2005, 20.2.2008, 14.5.2010, 21.11.2011 e 12.11.2012 (“Escritura”).

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

#### **CONSIDERANDO:**

(i) A deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, em reunião realizada nesta data, relativa à proposta de desdobramento das debêntures da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, sucedida por esta Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Debêntures”); e

(ii) Que se mantiveram inalteradas as demais condições das Debêntures, inclusive a periodicidade de pagamento da remuneração, a remuneração aplicável às Debêntures e a data de vencimento;

Por unanimidade de votos, os debenturistas titulares da totalidade das Debêntures deliberaram aprovar o desdobramento das Debêntures, à razão de 20.000 (vinte mil) debêntures para cada uma das 90.000 (noventa mil) debêntures atualmente existentes, de valor nominal unitário de R\$

10.000,00 (dez mil reais), passando a emissão a se dividir em 1.800.000.000 (um bilhão e oitocentos milhões) de debêntures do valor nominal unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real).

Assim, os debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e a Emissora a celebrar, no momento oportuno, o aditamento à Escritura visando a refletir as deliberações acima.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Poá (SP), 13 de junho de 2014. (aa) Luís Fernando Staub – Presidente; Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Secretário...

**MARCELO KOPEL**

Diretor de Relações com Investidores